

# Proposta para desenvolvimento de Site Go for Music

**Julho.2012**

## Enquadramento

Esta proposta visa responder a um briefing para concepção, desenvolvimento e implementação do site Go for Music que assenta em duas áreas principais: viagens e música. Trata-se de um site informativo e transaccional.

## Descritivo

Desenvolvimento gráfico das seguintes páginas / templates:

- Homepage
- Página genérica de conteúdos / “Sobre”
- Listagem eventos / “Festivais”
- Detalhe eventos
- Página de Check Out
- Formulário de contacto / “Contactos”

Sugerimos a introdução de um calendário na Homepage do site bem como a funcionalidade de adicionar eventos a uma wishlist/favoritos.

Para a implementação do projecto, trabalharemos com base no Wordpress (backoffice / CMS – Content Manager System), que permitirá as actualizações de forma autonoma por parte do cliente.

## Plano de Projecto

O desenvolvimento deste projecto terá a duração de 8 semanas após a sua adjudicação, considerando as seguintes fases:

- Reunião de Kick-off
- Análise de projecto
- Proposta de design
- Desenvolvimento html
- Implementação de Gestor de Conteúdos
- Fase de testes
- Go-live

## Orçamento

Esta proposta foi valorizada com base na taxa de esforço associada, considerando os recursos de design e desenvolvimento necessários.

Design e implementação do site (considerando que todos os conteúdos, textuais e imagens, serão disponibilizados pelo cliente)

Valor: 9.200€ +IVA

Carregamento de conteúdos

Valor: 560€ + IVA /idioma

## Condições

- A facturação deste serviço será realizada considerando 50% do valor no momento da sua adjudicação, 30% com a aprovação de maquetes e 20% com o fecho do projecto
- A presente proposta não considera outros custos indirectos, como bancos de imagens, desenvolvimentos de banners das promoções, que deverão ser orçamentados à parte de acordo com as necessidades avaliadas durante a execução do projecto
- Não está considerada a compra de domínio nem alojamento
- Não estão incluídos custos com deslocação e estadia fora da área da Grande Lisboa. A estes valores, serão acrescidas as despesas profissionais em que possamos incorrer por vossa conta (ex: estafetas, deslocações em Portugal e no Estrangeiro).
- Esta proposta é válida por um prazo de 60 dias.
- Os prazos de pagamentos são a 30 dias.

Os atrasos de pagamento ficam sujeitos à cobrança de juros de mora, à taxa supletiva de referência actualizada de acordo com o nº 2 da Portaria 1105/2004 de 31 de Agosto e do nº 2 do despacho 603/2004, ambas publicadas em D.R. 2ª Série, nº 244, de 16/10/2004, e a vigorar desde 1/10/2004 e até ao fim do primeiro semestre (30/06/2005) que é de 9,01%/ano, calculados a partir do primeiro dia seguinte ao do vencimento da factura.